

Portaria de Concessão de Diária nº 203/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Lindemberg Leandro de Lima, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Agricultura, portador do CPF: xxx.xxx.694-05, para no dia 12 de outubro de 2025, se deslocar ao Parque Aristófanes Fernandes, na cidade de Parnamirim/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Festa do Boi 2025. A saída está programada às 05hrs do dia 12 de outubro de 2025, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá